



RESOLUÇÃO N.º 11, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária,

CONSIDERANDO, a Resolução n. 010/2002 que dispõe sobre a Instalação da Comarca de Alto Alegre e a redistribuição de processos da Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os processo de réus presos só sejam encaminhados à Corregedoria Geral de Justiça, a partir do dia 04 de abril do corrente ano, data da efetiva instalação da Comarca de Alto Alegre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), 21 de março de 2002.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente

Des. ROBÉRIO NUNES
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

Des. CARLOS HENRIQUES

Des. RICARDO OLIVEIRA

Des. MAURO CAMPELLO

Fonte: DPJ 2363 – 22/03/2002.